

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos
Ltda.

Outubro/2024

SCZ Scalzilli
administração
judicial 

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
11. Cumprimento do PRJ	20
12. Checklist	22

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de agosto de 2024, enquanto a parte jurídica é referente ao mês de outubro de 2024.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 30 de setembro a VECTOR remeteu as informações supra referentes ao mês de agosto, que foram analisadas no decorrer do mês de outubro.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 90 dias em decisão datada de 21/10/2024.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 950: manifestação da Recuperanda requerendo o reconhecimento da extraconcursalidade de valores bloqueados em suas contas bancárias.
- Evento 955: manifestação da administração judicial com parecer favorável ao pedido de prorrogação do prazo para apresentação de CNDs.
- Evento 964: decisão deferindo a prorrogação do prazo para apresentação das CNDs, dentre outras questões.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Reunião com a Administração

A reunião mensal ocorreu no dia 22 de outubro via plataforma Microsoft Teams e contou com a presença da Dra. Bruna Monteiro e do Sr. Mauricio Comim representando a Recuperanda e de Matheus Lopes representando a Administradora Judicial.

Seguem pontos abordados na reunião.

Passivo Tributário:

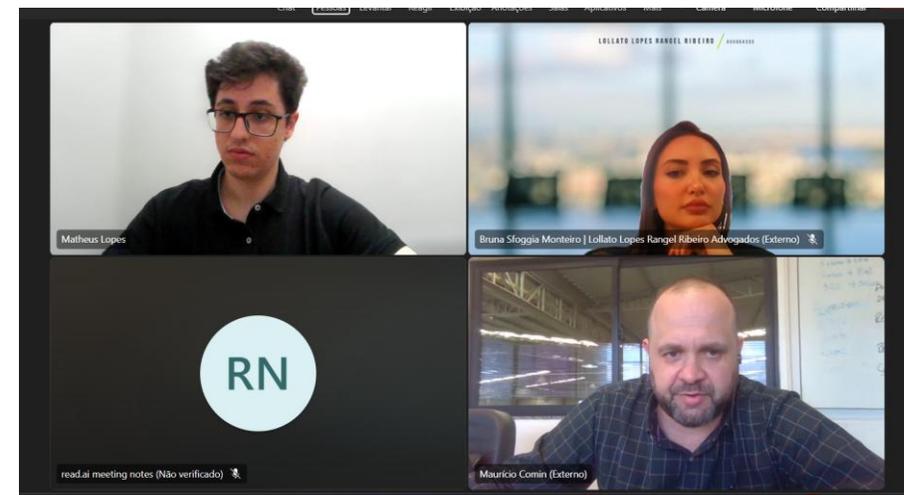
A Recuperanda informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, indicou que está aguardando o retorno dos entes para que seja possível equacionar o passivo fiscal.

Recompra de Notas:

Ao ser questionada do que se tratavam as despesas financeiras envolvendo recompra de notas, a Recuperanda indicou que compõem o pagamento dos credores da Recuperação Judicial, e também despesas envolvendo descontos de títulos. Tal previsão está de acordo com o PRJ, no que diz respeito à classe dos credores colaboradores.

Alteração saldos balancetes:

A empresa informou que as alterações do saldos do balancetes foram ocasionadas devido a atualizações das movimentações de sua filial em Farroupilha/RS.



6. Situação Societária



Razão Social

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ



CNPJ

03.018.339/0001-03



Endereço

Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.



Objeto Social

Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.



7. Passivo Concursal

O valor original total da dívida a ser negociada por meio do plano de recuperação extrajudicial foi declarado pela Recuperanda em R\$ 28.176.607,18, sendo R\$ 3.844.064,82 distribuídos na Classe II – Garantia Real e R\$ 24.332.542,36 na Classe III – Quirografários.

No momento do ajuizamento da ação original, não havia créditos trabalhistas ou ME/EPP.

Após a apresentação da terceira lista de credores pela administração judicial, a relação de credores ficou assim configurada:

3º lista de Credores		
	Nº Credores	Valor do Crédito (R\$)
Classe I - Trabalhista	185	6.055.431,01
Classe II - Garantia Real	3	4.125.478,89
Classe III - Quirografários	236	28.410.125,62
Classe IV - ME/EPP	256	2.339.783,14
Excluído	35	325.723,67
Total	715	41.256.542,32

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 48% está concentrada entre os dez credores destacados em tabela abaixo:

Razão Social	Valor	Classe
Valorem Soluções Financeiras S.A.	2.727.260	Quirografários
Itau Unibanco S.A.	2.433.378	Quirografários
Banco do Brasil S.A Caxias do Sul- RS	2.009.661	Garantia Real
Evoque Securitizadora S.A.	2.006.117	Quirografários
União- Fazenda Nacional	1.747.176	Trabalhista
DLR Capital Securitizadora S.A	1.647.642	Quirografários
Guardian Capital Securitizadora S/A	1.588.129	Quirografários
GMS Securitizadora S.A	1.241.660	Quirografários
DLR Capital Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos	1.170.053	Quirografários
Capital RS NP Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos não padronizados Multissetorial	1.169.956	Quirografários
OXSS Securitizadora S.A	1.150.185	Quirografários
RDF- Fundo de Investimento em Direito de Crédito	1.119.188	Garantia Real
	20.010.405	

8. Passivo Tributário

O passivo tributário total da Recuperanda soma em agosto R\$ 58,4 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 310 mil em comparação ao mês de julho. A diminuição do saldo no período foi impulsionada exclusivamente pelo INSS a Recolher, que apresentou redução de R\$ 341,2 mil devido a compensações, como foi possível verificar através do razão e do Perd/Comp disponibilizados pela Recuperanda. Segue abaixo tabela com a composição do Passivo Tributário:

Passivo Tributário (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
I. Tributos Federais	55.457.341	55.520.502	55.179.298
INSS a recolher	1.355.311	1.411.364	1.065.504
FGTS a recolher	7.521	5.341	4.638
FGTS - RJ	843.547	843.547	843.547
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	101.869	108.690	111.539
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	8.916	10.174	11.448
Contribuição Previdenciária	7.048.515	7.048.515	7.048.515
CSSL, COFINS e PIS Retidos	26.880	28.088	29.325
Impostos Federais não Previdenciários	45.568.390	45.568.390	45.568.390
II. Tributos Estaduais e Municipais	3.221.044	3.221.044	3.221.044
ICMS-ST	2.979	2.979	2.979
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	2.642	2.642	2.642
Total	58.678.385	58.741.545	58.400.342

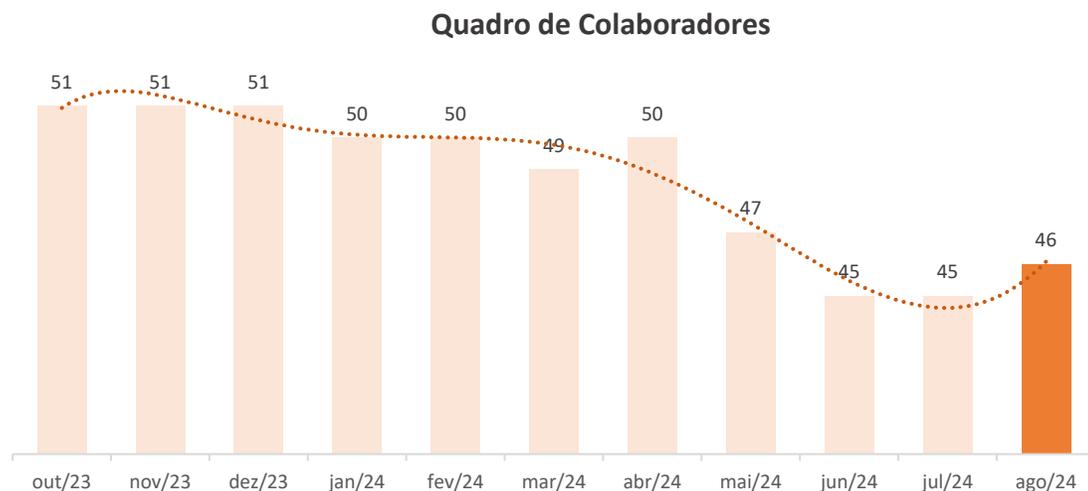
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os tributos federais somam R\$ 55 milhões em agosto, cobrindo 94% do total de impostos devidos por parte da Recuperanda. O saldo concentra-se substancialmente sobre as contas de impostos federais não previdenciários (R\$ 45 milhões) e contribuição previdenciária (R\$ 7 milhões) que, apesar de cobrir quase a integralidade dos tributos federais, não apresenta variação desde abril de 2024.

A Vector informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, estão aguardando o retorno dos entes para equacionar o passivo fiscal. Foi solicitado à Recuperanda o resumo das negociações em andamento com a União para fins de verificação e, em resposta, foi informado que ainda não há data para retorno.

9. Quadro de Funcionários

A Vector finalizou agosto com 46 colaboradores no seu quadro funcional. Entre os períodos em análise, ocorreu uma nova admissão. Da totalidade de empregados (46), 4 estavam afastados. A folha apresentou, em valores líquidos, R\$ 146,8 mil para agosto. A média salarial de agosto foi de R\$ 3,2 mil.



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Circulante		6.011.595	6.112.075	5.914.251
Disponibilidades	1.1	7.682	6.249	11.553
Clientes	1.2	3.603.517	4.037.384	3.968.077
(-) Títulos Descontados	-	3.530.274	4.030.800	4.288.754
Adiantamentos	1.3	2.381.456	2.421.712	2.560.878
Estoques	1.4	1.205.211	1.276.573	1.218.231
Impostos a Recuperar	1.5	2.338.378	2.395.983	2.439.789
Despesas a apropriar		5.471	4.974	4.476
Devedores Diversos		154	-	-
Não Circulante		2.247.418	2.230.354	2.213.351
Imobilizado	1.6	2.247.418	2.230.354	2.213.351
Total Ativo		8.259.014	8.342.429	8.127.603

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Nota Geral:

As rubricas (-) Títulos Descontados; Adiantamentos; Estoques e Impostos a Recuperar sofreram alteração na competência de julho por meio de ajustes contábeis que, conforme informado por parte da Recuperanda, ocorreram em virtude da atualização das movimentações de sua filial. Desse modo, salienta-se que as análises do presente relatório levam em consideração o saldo atualizado ratificado pelo contador da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades: A Recuperanda, no mês de agosto, possui R\$ 11,5 mil em disponibilidades, nas quais R\$ 209 reais são de bens numerários e R\$ 11,3 mil advém de saldos em contas bancárias junto aos Bancos Bradesco e Grafeno.

A majoração na rubrica foi motivada pelo aumento de saldo na conta do Banco Grafeno. No período de agosto, as disponibilidades apresentaram movimentação de R\$ 4,9 milhões. O maior volume de movimentação se faz, em ambos os períodos, por recebimentos de clientes e pagamentos de dispêndios correntes do negócio, como: salários, fornecedores, energia elétrica, telefone.

Extratos Bancários	Balancete	Check
11.344	11.344	-

1.2 Clientes: Os principais clientes da Vector são lojas de departamentos focadas em eletrodomésticos, como grelhas e churrasqueiras. No mês de agosto, a rubrica apresenta saldo de R\$ 3,9 milhões a receber de clientes, os quais estão integralmente comprometidos com títulos de duplicatas descontados. A Administração Judicial solicitou o controle financeiro (Aging List) para fins de verificação e ratificação de saldo, tendo a Recuperanda informado que não possui o relatório e que efetua o controle apenas com contas a pagar e a receber.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

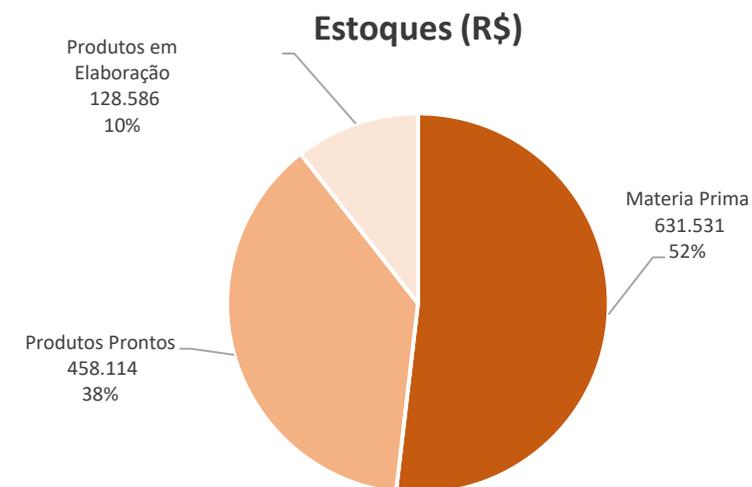
Ativo

1.3 Adiantamentos: Grupo de contas é composto por adiantamentos a credores, adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de salários, e ao final da competência de agosto, o saldo refletiu majoração de R\$ 139,1 mil (6%), quando comparado à competência anterior, finalizando o mês de agosto com saldo de R\$ 2,5 milhões .

Os adiantamentos a credores são formados por dívidas antigas de fornecedores e fundos e não exibe variação desde agosto de 2022, quando a empresa entrou em Recuperação Judicial. Os adiantamentos a fornecedores representam maior movimentação e variação dentro do grupo de contas. Em agosto, verificou-se o registro de R\$ 869 mil de novos adiantamentos e R\$ 735 mil de recebimentos.

1.4 Estoques: A Vector possuía em agosto R\$ 1,2 milhão em estoques, composto por matéria-prima (R\$ 631 mil), produtos em elaboração (R\$ 128,5 mil) e produtos prontos (R\$ 458,1 mil). As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus produtos – grelhas e churrasqueiras. Os produtos em elaboração são mercadorias em finalização, os quais necessitam de acabamentos. No período de agosto, a rubrica apontou decréscimo de 5% (R\$ 58,3 mil) decorrente da redução do estoque de matéria prima. A Administradora Judicial solicitou controle gerencial de estoque, aguarda-se.

No período de agosto, a rubrica apontou decréscimo de 5% (R\$ 58,3 mil) decorrente da redução do estoque de matéria prima, em virtude do aumento nas receitas com vendas realizadas na competência de agosto, cujos detalhes discorrem na nota explicativa 3.1 Receitas Brutas do presente relatório. Composição dos estoques da Recuperanda pode ser observado em tabela abaixo:



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.5 Impostos a Recuperar: Em agosto, a Recuperanda contabilizou R\$ 2,4 milhões em tributos a recuperar, dos quais R\$ 1,7 milhão referem-se a IPI. A rubrica apresentou crescimento de R\$ 43,8 mil, em comparação ao mês de julho, devido principalmente ao aumento da conta IPI a Recuperar. Saldos da conta foram ratificados através de Registros de Apuração disponibilizados pela empresa.

1.6 Imobilizado: A Vector possui R\$ 4,4 milhões em bens em seu valor original e em reavaliação, já descontados de depreciação, que em sua forma acumulada, apresenta o montante de R\$ 8,2 milhões em agosto. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por máquinas e equipamentos, matrizes e moldes, conforme demonstra a tabela abaixo:

Imobilizado (R\$)	
Máquinas e Equipamentos	2.994.959
Computadores e Periféricos	377.789
Intangíveis	369.762
Veículos	305.006
Ferramentas	121.441
Matrizes e Moldes	119.736
Móveis e Utensílios	118.960
Instrumentos de Medição	4.862
Total	4.412.514

Em agosto, os bens sofreram depreciação de R\$ 17 mil, ocasionando retrações na rubrica. Destaca-se que, mensalmente, foi solicitado o inventário do Imobilizado, aguardando-se retorno.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Circulante		60.704.388	61.029.313	60.751.270
Fornecedores	2.1	476.916	632.431	777.298
Adiantamentos de Clientes	2.2	951.600	1.038.737	862.798
Contas a Pagar	2.3	87.438	52.370	85.302
Obrigações com o Pessoal	2.4	504.347	556.620	609.861
Obrigações Sociais e Tributárias	2.5	58.684.086	58.749.154	58.416.011
Não Circulante		22.026.411	21.960.209	21.891.663
Contas a Pagar	2.3	22.026.411	21.960.209	21.891.663
Patrimônio Líquido		- 74.019.725	- 74.019.725	- 74.019.725
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		- 75.619.725	- 75.619.725	- 75.619.725
Total Passivo		8.711.074	8.969.796	8.623.208

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Nota Geral:

A rubrica **Obrigações com Pessoal** sofreu alteração na competência de julho, e a rubrica **Obrigações Sociais e Tributárias** sofreu alteração nos meses de junho e julho, por meio de ajustes contábeis que, conforme informado por parte da Recuperanda, ocorreram em virtude da atualização das movimentações de sua filial. Desse modo, salienta-se que as análises do presente relatório levam em consideração o saldo atualizado ratificado pelo contado da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores: Segundo informado pela Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. Em agosto, a rubrica apontou acréscimo de 23% (R\$ 144,8 mil) decorrente da compra de matéria-prima, em virtude do aumento nas receitas com vendas cujos detalhes discorrem na nota explicativa 3.1 Receitas Brutas do presente relatório. A Administração Judicial solicitou à Vector o aging list de fornecedores visando verificar o saldo contabilizado no balancete, no entanto, não foi enviado.

2.2 Adiantamentos de Clientes: A empresa contabiliza R\$ 862,7 mil em adiantamentos de clientes, sendo R\$ 536,8 mil composto por adiantamentos de clientes por devoluções e R\$ 325,9 mil de adiantamento de clientes nacionais. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a natureza dos saldos relacionados às devoluções e as variações observadas no período. A Recuperanda explicou que o aumento nas devoluções se deve a cancelamentos associados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), que permite a regularização de dívidas fiscais por meio de parcelamento ou outras condições específicas, em que a necessidade de emitir notas fiscais de venda futura, nem sempre aceitas pelos clientes, resulta em cancelamentos e emissão de notas fiscais normais, sem que se trate de devoluções de produtos.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.3 Contas a Pagar: A Vector exibe R\$ 21,9 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, por contas de natureza não circulante, representando quase 100% da rubrica.

No Curto Prazo é contabilizado o aluguel a pagar e seguros (R\$ 85,3 mil), enquanto no Longo Prazo, são contabilizados saldos a pagar referentes à recuperação judicial (R\$ 21,8 milhões). Observa-se redução de R\$ 35,6 mil na rubrica, motivado, em sua totalidade, por recompra de duplicatas descontadas

2.4 Obrigações com Pessoal: Em agosto, a rubrica apontou crescimento de 10% (R\$ 53,2 mil) em comparação ao mês de julho. Majoração foi decorrente do aumento de saldos de Ordenados e Salários, e também de provisões de férias. A conta finalizou o mês de agosto com saldo de R\$ 609,8 mil, dos quais R\$ 336,4 mil são referentes a provisões.

2.5 Obrigações Sociais e Tributárias: Nota explicativa detalhada no tópico 'Passivo Tributário' deste relatório (pág. 11).

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	3.1	2.571.328	2.659.489	3.700.994
(-) Deduções	-	1.312.152	1.012.457	1.767.231
Receita Líquida		1.259.176	1.647.033	1.933.762
(-) CPV	3.2	1.021.061	1.393.672	1.365.117
Lucro Bruto		238.115	253.361	568.645
(-) Despesas com Vendas	3.3	42.897	126.434	75.381
(-) Despesas Administrativas	3.3	99.827	128.145	131.093
(+) Outras Receitas Operacionais	3.3	67.010	8.474	464.786
Resultado Operacional		162.401	7.256	826.957
(-) Despesas Financeiras	3.4	413.779	182.463	695.195
(+) Receitas Financeiras		3.175	0	36
Resultado Líquido	3.5	248.203	175.207	131.798

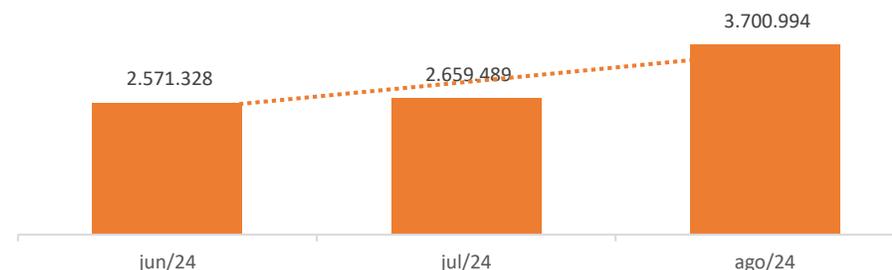
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A rubrica Despesas com Vendas sofreu alteração nas competências de junho e julho, já as rubricas Receita Bruta, CPV, Despesas Administrativas e Despesas Financeiras sofreram alterações nos mês de julho. Variações dos saldos foram realizadas por meio de ajustes contábeis que, conforme informado por parte da Recuperanda, ocorreram em virtude da atualização das movimentações de sua filial. Desse modo, salienta-se que as análises do presente relatório levam em consideração o saldo atualizado ratificado pelo contado da Recuperanda.

3.1 Receita Bruta: A receita bruta da Recuperanda advém, sobretudo, de vendas de produtos a prazo, refletindo aumento de R\$ 1 milhão (39%) em agosto, finalizando o mês com saldo de R\$ 3,7 milhões. As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. A Recuperanda informou que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação. Frisa-se que, conforme observado no razão contábil, as devoluções de vendas são contabilizadas como contrapartida na conta de adiantamento clientes por devolução.

Receita Bruta (R\$)



3.2 Custos: A Vector possui custos diretos (R\$ 1,2 milhão) e custos indiretos de produção (R\$ 147,5 mil). Os custos diretos são compostos, principalmente, por custos com serviços. Os principais custos indiretos decorrem de salários de pessoal indireto e alugueis e condomínios. Em agosto, o saldo da rubrica apresentou decréscimo de R\$ 28 mil (2%), devido a diminuição dos custos com matéria prima.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

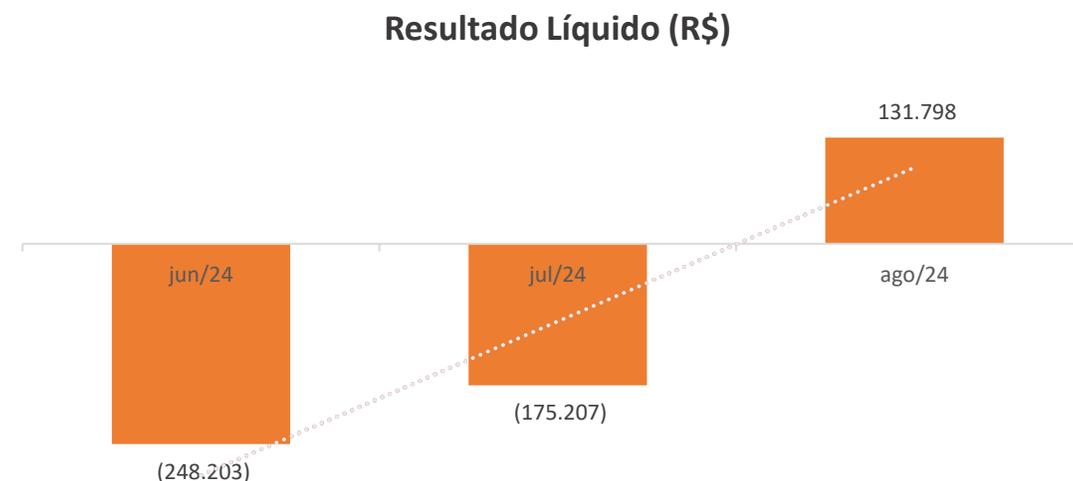
Demonstrativo do Resultado do Exercício

3.3 Despesas e Receitas Operacionais : As despesas operacionais somam R\$ 206,4 mil ao final de agosto, e dividem-se entre despesas com vendas e administrativas. Rubrica apresenta decréscimo de R\$ 48,1 mil em comparação ao mês de julho, motivado exclusivamente pela redução das despesas com vendas. Diminuição do saldo foi causada principalmente pela redução de gastos com despesas diversas, apresentando redução de R\$ 52,2 mil.

As receitas operacionais somam R\$ 464,7 mil no mês de agosto, apresentando crescimento de R\$ 456,3 mil em comparação ao mês de julho, em virtude exclusiva das recuperações de despesas. Ao ser questionada sobre a composição da conta, Recuperanda alegou que iria verificar com a contabilidade, aguarda-se.

3.4 Despesas Financeiras: As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e juros e, principalmente, juros e despesas de financiamento. A rubrica apresentou saldo de R\$ 695,1 mil em agosto, conforme apontam os demonstrativos da empresa. Majoração no período foi motivada principalmente pelos gastos com juros sob operações de recompras de notas trocas, cujos detalhes foram solicitados pela Administração Judicial, aguarda-se.

3.5 Resultado Líquido: A Vector apresentou lucro líquido de R\$ 131,7 mil no mês de agosto em decorrência, principalmente, do aumento de receita bruta, e também do aumento das Outras Receitas Operacionais, motivadas pela Recuperação de Despesas na monta de R\$ 500 mil. Recuperanda apresentou resultado líquido positivo após 2 meses apresentando prejuízos.



11. Cumprimento do PRJ

CLASSE	Amortização	DESÁGIO	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS
Trabalhistas cujo crédito venceu nos últimos 3 meses antes do ajuizamento da RJ	Pagamentos limitados a 5 salários mínimos por credor	-	-	30 dias	-	06/03/2024 até 04/04/2024
Trabalhistas até o limite de 150 salários mínimos	Pagamentos limitados de credores com crédito até 150 salários mínimos por credor	50%	TR a contar de 01/07/2022	Até 12 meses	-	22/04/2024 até 22/04/2025
Trabalhistas cujo crédito excede 150 salários mínimos	Pagamento do valor até o limite de 150 salários mínimos conforme linha acima, com a aplicação de deságio de 50%. O excedente será pago de acordo com as condições dos credores quirografários	85%	TR a contar de 01/07/2022	120 meses	36 meses	Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026 Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036
Garantia real	Pagamento de 15% do valor da dívida constante na lista de credores	85%	TR a contar de 01/07/2022	120 meses	36 meses	Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026 Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036
Garantia real financeiro colaborador	Pagamentos em parcelas de R\$ 10.000,00	-	-	Sem previsão	30 dias	Carência: 06/03/2024 até 04/04/2024 Pagamentos: Iniciam em 05/04/2024

• 11. Cumprimento do PRJ

CLASSE	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS
Quirografário	Pagamento de 15% do valor da dívida constante na lista de credores	85%	TR a contar de 01/07/2022	120 meses	36 meses	Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026 Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036
Quirografário financeiro colaborador	Em cada nova operação realizada, retenção de 7% (sete por cento) para amortização do valor da dívida constante na lista de credores	-	CDI	Sem previsão	30 dias	Carência: 06/03/2024 até 04/04/2024 Pagamentos: Iniciam em 05/04/2024
ME e EPP	Pagamento de 15% do valor da dívida constante na lista de credores	85%	TR a contar de 01/07/2022	120 meses	36 meses	Carência: 22/04/2024 até 22/04/2026 Pagamentos: 22/05/2026 até 22/05/2036

11. Checklist

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório "Situação Fiscal" (E-CAC)	x
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	x